



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Jardim

1

Quinta-feira • 28 de Fevereiro de 2019 • Ano III • Nº 240

Esta edição encontra-se no site: www.novojardim.to.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Novo Jardim publica:

- **Decreto Nº 212 de 13 de Janeiro de 2019** - Dispõe sobre Feriados e pontos Facultativos nas repartições públicas municipais no ano de 2019 e dá providencias correlatas.
- **Extrato de Contrato nº 004/2019 - Dispensa de Licitação Nº 005/2019.** Contratada: HR Barbosa Eireli-ME.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 212 DE 13 DE JANEIRO DE 2019.
ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATTO, Prefeito no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

*“DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS
FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019
E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.*

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estadual e municipais, e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2019, para fins de cumprimento da Administração Municipal, nos termos deste Decreto:

JANEIRO

01 Terça - Confraternização Universal Feriado Nacional

FEVEREIRO

20 Quarta - Dia de Emancipação Feriado Municipal

MARÇO

04 Segunda - Expediente Suspenso (Ponto Facultativo)

05 Terça - Carnaval

06 Quarta - Cinzas (Ponto Facultativo)

07 Quinta (Ponto Facultativo)

08 Sexta – Dia Internacional da Mulher (Ponto Facultativo)

ABRIL

18 Quinta - Expediente Suspenso (Ponto Facultativo)

19 Sexta - Paixão de Cristo/Sexta Feira Santa - Feriado Municipal

21 Domingo - Tiradentes - Feriado Nacional

MAIO

01 Quarta - Dia do Trabalho - Feriado Nacional

JUNHO

13 Quinta – Dia de Santo Antônio – Padroeiro Municipal (Ponto Facultativo)

20 Quinta - Corpus Christi - Feriado Municipal

21 Sexta - Expediente Suspenso (Ponto Facultativo)

Praça Cel. Abílio Wolney, s/nº - Centro – Novo Jardim – TO CEP:77.318-000 Fone: 63 3696 1177



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
PODER EXECUTIVO

SETEMBRO

07 Sábado - Independência do Brasil - Feriado Nacional

OUTUBRO

12 Sábado - Consagração a Nsa. Sra. Aparecida - Feriado Nacional

28 Segunda - Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)

NOVEMBRO

02 Sábado - Dia de Finados - Feriado Nacional

15 Sexta - Proclamação da República - Feriado Nacional

DEZEMBRO

23 Segunda - Expediente Suspenso – (Recesso)

24 Terça - Expediente Suspenso – (Recesso)

25 Quarta - Natal - Feriado Nacional – (Recesso)

30 Segunda - Expediente Suspenso – (Recesso)

31 Terça - Expediente Suspenso – (Recesso)

Obs.: Retorno das atividades em 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 3º Os servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, estarão excluídos do presente Decreto, bem como naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são continuados, incluindo-se o fim de semana.

Art. 4º Os servidores públicos municipais cedidos a outros órgãos públicos não se adequam no presente Decreto, estando sujeitos ao calendário do órgão em que estejam lotados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Jardim/TO, 13 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATTO
Prefeito Municipal

Praça Cel. Abílio Wolney, s/nº - Centro – Novo Jardim – TO CEP:77.318-000 Fone: 63 3696 1177

Extratos de Contratos



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica Administrativa, junto ao Controle Interno Municipal, para assessoramento na verificação da regularidade e legalidade dos procedimentos administrativos.

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

BASE LEGAL: Lei Federal nº.8.666/1993 observadas suas posteriores alterações.

CONTRATADA: HR BARBOSA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.310.151/0001-00.

CONTRATO: nº004/2019

VALOR CONTRATUAL: valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o período de 05 (cinco) meses a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 01/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.08.04.124.0039.2049

33.90.39.00/10

ANTONIO ARLINDO CIPOLATTO
Prefeito Municipal

Praça Cel. Abílio Wolney, s/nº - Centro - Novo Jardim - TO CEP:77.318-000 Fone: 63 3696 1177